



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

RESOLUÇÃO Nº. 017/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre o deslocamento da funcionária Ana Paula Silva Antão para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, para realizar trabalhos administrativos referente ao fechamento contábil dos meses de março e abril junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE, Faz Saber, que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento da funcionária Ana Paula Silva Antão, para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, para realizar trabalhos administrativos referente ao fechamento contábil dos meses de março e abril junto ao técnico de assessoria contábil da câmara municipal de porto Walter, no período de 03 a 04 de maio de 2018.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) passagens e 02 (duas) diária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 02 de maio de 2018.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER